

DECRETO GAB Nº 037/2024.

ALTERA OS CRONOGRAMAS DOS
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2024** RELATIVOS À LCP Nº 195/2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Complementar Federal nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, e prorrogado pela Lei Complementar LC 202/2023, de 15 de dezembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando A Solicitação da comissão, requerendo prorrogação de prazo, para que possa concluir o processo de chamamento.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto prorroga os cronogramas dos editais de Chamamento Público 01, Edital 002/2024 no âmbito municipal, para concluir os projetos implantados com recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

Art. 2º Os editais deverão ser executados com base no Cronograma a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	30/11/2023
Inscrições (Prorrogação)	05/11 a 21 /11/2024
Análise documental	22/11/2024
Seleção das propostas	25/11/2024
Publicação dos resultados preliminares	25/11/2024
Período de interposição de recursos	26/11 a 28/11/2024
Julgamento dos recursos	28/11/2024



Publicação do resultado final	29/11/2024
Transferências dos valores de incentivo	29/11 a 30/12/2024
Período de produção e edição	30/11/2024 a 30/12/2024
Período de veiculação	30/11/2023 a 30/12/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL LOURENÇO GOMES DA SILVA
Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2024.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

PREFEITO MUNICIPAL



Governo de
Terezinha
O trabalho acontece. O resultado aparece

